



Governo pretende manter isenção para até dois mínimos no IR em 2025

Aluguel subiu 13,5% em 2024; veja quais capitais têm preço mais alto

Página 4

Vendas de veículos leves novos e usados atinge 14,2 milhões

Página 3

Iamspe lança token para validar identidade dos beneficiários nos atendimentos da rede

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) lançou o token de autorização para o atendimento de beneficiários nos serviços da rede credenciada. A nova ferramenta funciona por meio de um código de segurança que é enviado ao aplicativo "Iamspe Digital" antes da realização de consultas e exames. Por isso, os usuários devem estar com o aplicativo atualizado e baixado no smartphone e o primeiro acesso concluído. O recurso será adotado gradativamente em toda a rede de atendimento.

O token foi adotado para garantir mais segurança na utilização dos dados do usuário Iamspe. A ferramenta é parte da implantação do Sistema Sabi que vai unificar e digitalizar os processos clínicos e administrativos do Instituto. A medida também tem o objetivo de avançar na transformação digital do Governo do Estado de São Paulo para gerar economia e agilidade aos serviços públicos.

Outro benefício da "tokenização" é evitar fraudes, uma vez que diminui as chances de terceiros utilizarem a carteirinha de outro paciente indevidamente. O recurso permite também a verificação do histórico de consultas e exames na rede credenciada por meio do aplicativo, além de contar com espaço para avaliar o atendimento prestado. As informações serão usadas pela equipe de gestores do Iamspe para melhorar os fluxos e auxiliar nas tomadas de decisões administrativas.

"A partir da disponibilização desse novo recurso, proporcionamos mais segurança e transparência aos nossos beneficiários. Este passo é mais uma prova de que o Iamspe está investindo em novas tecnologias que trarão agilidade e melhora à experiência do usuário", enfatiza Ricardo Cezar de Moura Juca, diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Iamspe.

Passo a passo de acesso ao token de autenticação:

Fazer Login no aplicativo "Iamspe Digital";

Inserir CPF e Senha registrados no portal Gov.Br;

Clicar em "Token", opção que está abaixo do botão "Jornada do Paciente"

Para usar o recurso token é necessário ter o aplicativo "Iamspe Digital" atualizado e baixado em seu celular smartphone. O App está disponível para aparelhos do sistema Android e iOS. A nova função [o Token] está na primeira tela após o acesso à plataforma abaixo do recurso "Jornada do Paciente", no ícone de "chave". (Governo de SP)

Produção da safra brasileira caiu 7,2% em 2024, estima IBGE



Foto: Wenderison Araujo/Trinitas

Página 3

Governo antecipa resultado final do CNU para 4 de fevereiro

Página 6

Desenvolve SP tem o melhor biênio da história no apoio a prefeituras

Página 2

DÓLAR	
Comercial	Turismo
Compra: 6,06	Compra: 6,13
Venda: 6,06	Venda: 6,31
EURO	
Compra: 6,23	
Venda: 6,24	

Esporte

Copa Truck define locais e datas da temporada 2025

A Copa Truck começou o ano já trazendo para pilotos, equipes e aos membros da Nação Truck o calendário completo da temporada 2025 com as praças definidas.

Serão nove etapas em oito autódromos diferentes, com o retorno de Santa Cruz do Sul sendo a grande novidade, junto com duas etapas em Interlagos - sendo uma delas a Super Final no dia 7 de dezembro. Além de São Paulo, a cidade paranaense de Londrina também receberá duas etapas.

Assim como no ano passado, iniciaremos nossa caminha-

da em Campo Grande (MS) no dia 23 de março, passando, nesta ordem, por Londrina (PR), Interlagos (SP), Tarumã (RS), Cascavel (PR), Santa Cruz do Sul (RS), Curvelo (MG) e Londrina novamente antes de voltar à capital paulista, onde serão definidos os campeões.

A ausência em relação aos últimos anos é Goiânia, cujo autódromo estará fechado nesta temporada para reformas. Assim como já virou tradição no automobilismo brasileiro, os brutos dividirão o evento com a NASCAR Brasil e a Copa HB20. A expectativa é de que 40 caminhões preencham o grid, divididos entre as classes Super Truck Pro e Super Truck Elite.



Foto: Duda Bairros

Confira o calendário completo de 2025: Etapa 1 - 23 de março - Campo Grande (MS); Etapa 2 - 13 de abril - Londrina (PR); Etapa 3 - 18 de maio - Interlagos (SP); Etapa 4 - 15 de junho - Rio Grande do Sul (RS); Etapa 5 - 13 de julho - Cascavel (PR); Etapa 6 - 24 de agosto - Santa Cruz do Sul (RS); Etapa 7 - 21 de setembro - Curvelo (MG); Etapa 8 - 19 de outubro - Londrina (PR); Etapa 9 - 7 de dezembro - Interlagos (SP).

A Copa Truck tem o patrocínio de Petrobras. Mais notícias: www.copatruck.com.br

1ª Corrida do Thermas de São Pedro acontece em fevereiro



Foto: Peterson Elias

Thermas de São Pedro

Imagine correr ao ar livre, em um percurso cercado por palmeiras, passando entre as piscinas e atrações de um parque aquático? É o que a 1ª Corrida do Thermas de São Pedro vai proporcionar aos participantes: o cenário perfeito para sair da rotina no esporte que caiu no gosto dos brasileiros!

A prova, realizada pela Veloz Sports, acontecerá dia 02 de fevereiro, com percurso de 5 quilômetros que atravessa as paisagens exuberantes do parque, proporcionando uma experiência única aos participantes. A largada será às 8 horas no pórtico de entrada do parque.

Com trajeto desenhado para

desafiar e encantar os corredores, a corrida integra a programação Thermas de São Pedro, que busca proporcionar atividades que vão além das atrações aquáticas. O evento é voltado para atletas amadores, profissionais e famílias que desejam curtir momentos inesquecíveis.

Depois de cruzar a linha de chegada, o parque estará liberado para os participantes, que poderão curtir o resto do dia nas mais de 20 atrações!

As inscrições podem ser realizadas somente pelo link até o dia 20 de janeiro e custam R\$ 159,90. Atletas acima de 60 anos têm 50% de desconto na inscrição. O valor inclui camiseta e ingresso para o par-

que, e todos os atletas que realizarem a prova ganharão medalha.

Serviço:
1ª Corrida do Thermas de São Pedro

Data: 02 de fevereiro
Horário: 08h (largada)
Valor: R\$ 159,90 (participantes acima de 60 anos têm 50% de desconto) - últimos kits
Inscrições: Link
Endereço: O Thermas de São Pedro fica na Rodovia Geraldo de Barros - SP 304 - Km 189 - Fazenda Limoeiro, São Pedro (SP). Mais informações pelos números 4000-2998 (sem DDD), (19) 3112-3388, (19) 3181-2111, (19) 3481-0900 ou site .

Desenvolve SP tem o melhor biênio da história no apoio a prefeituras

Total em crédito liberado pela agência de fomento paulista para projetos e planos de negócios dos setores público e privado ultrapassou os R\$ 2 bilhões em 2023-2024.

A Desenvolve SP, agência de fomento do Governo do Estado de São Paulo, encerrou o biênio 2023-2024 com R\$ 2,026 bilhões em créditos liberados para prefeituras e empresas paulistas, o maior volume de sua história. O montante representa um crescimento de 35% em relação ao biênio anterior (2021-2022), que somou R\$ 1,47 bilhão.

Entre os setores público e

privado, foram beneficiadas 112 prefeituras e 2.934 micro, pequenas e médias empresas, distribuídas em 278 municípios paulistas. Do total, R\$ 1,23 bilhão foi direcionado a administrações municipais e R\$ 793 milhões a empreendedores.

Resultados regionais e avanços estratégicos

O crédito liberado cresceu nas regiões administrativas do estado. Campinas, Presidente Prudente e São José dos Campos são os maiores destaques desse crescimento. Linhas específicas para práticas sustentáveis regis-

taram aumento de, 139%, atingindo R\$ 231 milhões, enquanto o apoio ao empreendedorismo feminino teve expansão de 183%.

Impacto econômico e inovação

Desde sua criação em 2009, a Desenvolve SP já financiou R\$ 8,2 bilhões em projetos públicos e privados, abrangendo 79,5%

dos municípios paulistas. O foco em inovação resultou em R\$ 428,5 milhões liberados para iniciativas como a modernização de tecnologias e desenvolvimento de novos produtos.

Comparativo: Brasil e São Paulo na abertura de novas empresas

Em 2024, o estado de São Pau-

lo registrou a abertura de 309.934 novas empresas entre janeiro e outubro, superando o total de 2023, que foi de 307.326. Este crescimento reflete ações para fortalecer o empreendedorismo, como acesso facilitado a crédito e programas de apoio às micro e pequenas empresas.

No setor de comércio, espe-

cificamente, São Paulo registrou a abertura de 92,8 mil novas empresas entre janeiro e agosto de 2024, um aumento de 14,3% em relação ao mesmo período de 2023. Este desempenho destaca a força do estado no cenário nacional, consolidando sua posição de protagonista econômico.

Governo entrega piscinão em Franco da Rocha e amplia estrutura de combate a enchentes na região

O Governo de São Paulo entregou na terça-feira (14) mais um piscinão em Franco da Rocha, na Grande São Paulo. O EU-09 é um equipamento importante para o combate às enchentes na cidade, que há anos sofre com os alagamentos nos períodos com maior volume de chuvas. A prevenção a eventos climáticos extremos é uma das diretrizes do SP Sempre Alerta, programa que busca diminuir os efeitos das mudanças climáticas na vida da população em todo o estado.

Localizado na Avenida Israel, o reservatório tem capacidade para armazenar 92 mil m³ de água – o equivalente a 36 piscinas olímpicas. Esta obra faz parte de um pacote de investimentos do Governo de São Paulo para minimizar o risco de enchentes na região norte da Grande São Paulo. A relação reúne investimentos de mais de R\$ 263 milhões e inclui a entrega de três piscinões, a realização do desassoreamento e a canalização do rio Juquery, que deve beneficiar mais de 200 mil pessoas em toda a região.

A entrega teve a presença

dos secretários estaduais Natália Resende (Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística), Coronel Henguel Ricardo Pereira (Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil) e Gilberto Kassab (Governo e Relações Institucionais); com a diretora-presidente da agência SP Águas, Camila Viana; com o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), deputado André do Prado, e com a prefeita de Franco da Rocha, Lorena Oliveira, além de parlamentares federais, estaduais e municipais.

Cerca de 156 mil moradores de Franco da Rocha serão beneficiados pelo piscinão entregue, que teve investimento de R\$ 54,4 milhões. O reservatório é chamado de EU-09 por reter as águas do Ribeirão Eusébio e beneficia especialmente a região central de Franco da Rocha. O centro comercial e o transporte público também serão beneficiados, melhorando a fluidez e o deslocamento em dias de chuva.

A obra, realizada pela SP Águas, agência responsável pelos recursos hídricos do estado

de São Paulo, tem como objetivo diminuir os impactos causados pelas chuvas, principalmente no verão. O município já conta com um piscinão, o Ribeirão Água Vermelha, com capacidade de armazenamento de cerca de 200 mil m³, equivalente a 80 piscinas olímpicas.

Ainda neste ano, outro piscinão será inaugurado, o EU-08, com investimento de R\$ 47,8 milhões, elevando a três o número de reservatórios no município. A capacidade somada deles será equivalente a 182 piscinas olímpicas.

A diretora-presidente da SP Águas, Camila Viana, destacou a importância da obra para o município: “O reservatório EU-09 é mais uma obra importante do Governo do Estado para Franco da Rocha. Com ele, estamos contribuindo para a redução dos prejuízos causados pelas cheias, proporcionando mais tranquilidade para as famílias que vivem na região. Estamos também com outras obras de combate a enchentes na região, o que vai melhorar a qualidade de vida da po-

pulação”, afirmou.

Durante a cerimônia de entrega, o governador também anunciou que, ainda neste mês, será emitida a ordem de serviço para desassoreamento de um trecho de 15 quilômetros de extensão do rio Juquery, entre o córrego Maracujá e o ribeirão Perus. Esta obra, de R\$ 13 milhões, vai recolher cerca de 100 mil m³ de detritos e beneficiar, além de Franco da Rocha, o município de Caieiras, com mais 158 mil pessoas.

Afluente do Tietê, o Juquery atravessa diversas cidades na Região Metropolitana de São Paulo. Em 2023, já havia sido investido R\$ 23,7 milhões em ações para o desassoreamento de um trecho de 4,9 km, na altura de Franco da Rocha, com a retirada de mais de 113 mil m³ de sedimentos e a canalização de 400 metros do rio. Além disso, a SP Águas realizou obras na galeria de reforço no Ribeirão Água Vermelha, também contribuindo para melhorar a drenagem na região no valor de R\$ 11 milhões. (Governo de SP)

Museu do Futebol abre edital para selecionar projetos artísticos

O Museu do Futebol acaba de lançar um edital de credenciamento para selecionar trabalhos artísticos que tenham o futebol como tema nas áreas de literatura, teatro, música, performance ou que mesquem diversas linguagens artísticas. As iniciativas selecionadas poderão ser chamadas a compor a programação cultural do Museu, com cachê de R\$ 7.500.

A ideia é abrir a oportunidade para que artistas, grupos e cooperativas possam se apresentar

nos espaços do Museu de forma remunerada, ajudando a difundir seus trabalhos e, ao mesmo tempo, fortalecer a ligação entre arte e o esporte mais popular do Brasil. Localizado no Estádio do Pacaembu, o Museu do Futebol é uma instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo de São Paulo.

Podem se inscrever pessoas, grupos e cooperativas com sede ou residência no estado de São

Paulo e que comprovem a realização de três produções anteriores. As iniciativas poderão compor um banco de projetos e oito delas serão chamadas para se apresentar na programação do Museu entre os meses de maio e dezembro de 2025. Cada proponente pode inscrever apenas um projeto. No julgamento das propostas, será levada em consideração a diversidade étnica (incluindo pessoas pretas, pardas, indígenas ou amarelas), de gêne-

ro (mulheres, pessoas transgêneras ou não-binárias) e a inclusão de pessoas com deficiência.

As inscrições ficam abertas até 28 de fevereiro. A divulgação dos projetos selecionados será feita até o dia 4 de abril.

O formulário de inscrição e o edital podem ser acessados neste link, que tem também informações técnicas sobre os espaços indicados para as apresentações e o rider técnico disponibilizado pelo Museu. (Governo de SP)

Fundo Social envia cestas básicas para dar suporte à população desalojada em Peruíbe

O Fundo Social de São Paulo, em parceria com a Defesa Civil do Estado, reforçou na terça-feira (14) as ações estaduais de ajuda humanitária no município de Peruíbe, no litoral sul paulista. Foram enviadas 500 cestas básicas para dar continuidade ao atendimento às famílias impactadas pelas fortes chuvas que provocaram alagamentos em diversos bairros na última quarta-feira (8). Dois caminhões transportaram um total de oito toneladas de alimentos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade.

“O Fundo Social de São Paulo, desde sua fundação, tem como missão prestar apoio em momentos de dificuldade, especialmente aos municípios paulistas. Nosso trabalho em ações humanitárias, como as realizadas

em São Sebastião, no Litoral Norte, no Rio Grande do Sul e agora em Peruíbe, reflete esse compromisso”, destacou Cristiane Freitas, primeira-dama e presidente do Fundo Social de São Paulo. “Quando somos acionados, nossa prioridade é identificar as necessidades locais e oferecer suporte rápido para atender a população vulnerável”, acrescentou.

Desde o início das ações humanitárias em Peruíbe, o Governo do Estado já enviou à cidade 1.700 itens essenciais, incluindo água potável, roupas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza (com rodo, vassoura e água sanitária) e kits dormitório (colchão, travesseiro, cobertor e roupas de cama).

De acordo com a Tenente Coronel Claudia Bemí, da Defesa

Civil do Estado, a situação de emergência em Peruíbe foi controlada, com o encerramento dos três abrigos que estavam em funcionamento. “As pessoas estão retornando para suas casas. No entanto, essas 500 cestas básicas atenderão famílias desalojadas que perderam tudo e estão abrigadas com parentes ou amigos”, destacou a tenente.

Peruíbe é uma das cidades incluídas na campanha estadual SP Sempre Alerta – Operação Chuvas, que monitora áreas de risco em todo o estado e coordena ações preventivas e emergenciais. A iniciativa, que reúne diversos órgãos estaduais, incluindo o Fundo Social de São Paulo, identifica e atende municípios vulneráveis aos impactos das chuvas.

Ao todo, 30 cidades foram classificadas como áreas de risco pela Defesa Civil no âmbito da Operação Chuvas. Diariamente, caminhões carregados com itens de primeira necessidade partem do depósito do Fundo Social de São Paulo, localizado no Jaguaré, zona oeste da capital, para atender as localidades que formalizam pedidos de ajuda. Até o momento, 24 municípios já foram contemplados pela operação.

Além de atender as demandas já registradas, o Fundo Social de São Paulo segue em contato com outras cidades monitoradas pela Operação Chuvas para mapear necessidades específicas e ajustar a logística de distribuição das ações humanitárias. (Governo de SP)

Prefeitura faz mutirão com mais de 2 mil vagas de emprego para celebrar 471 anos de SP

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, dá início ao calendário de ações de empregabilidade de 2025 com o Contra SP, mutirão de empregos da capital paulista. O evento acontece no próximo dia 24 de janeiro, das 9h às 16h, em comemoração aos 471 anos da cidade. A seleção, com a presença de

equipes de recursos humanos de empresas, será realizada nas unidades Central, Itaquera, Interlagos e Brasilândia do Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo. São mais de 2.000 vagas de emprego em diversas áreas.

Com foco em democratizar o acesso ao mercado de trabalho, o mutirão incluirá oportunidades

exclusivas para pessoas com deficiência, reforçando a importância da inclusão social. Empresas de diversos setores estarão presentes nos quatro locais do evento, realizando entrevistas e processos seletivos no mesmo dia, o que possibilita aos participantes aprovados a chance de serem encaminhados diretamente para as vagas disponíveis.

Os interessados devem se inscrever até o dia 23 de janeiro por meio do Portal Cate: www.cate.prefeitura.sp.gov.br. No dia do evento, os trabalhadores convocados devem comparecer à unidade indicada com documentos pessoais como RG, CPF, carteira de trabalho (aceita o modelo digital) e currículo atualizado. (Prefeitura de SP)



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [nem toda arca humana]. Cristãos [vereadores e vereadoras] podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

PREFEITURA (São Paulo)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [em toda a raça humana]. O cristão e prefeito Nunes e vice Araujo podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

ASSEMBLEIA (São Paulo)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [em toda a raça humana]. Cristãos [deputados e deputadas] podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

GOVERNO (São Paulo)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [em toda a raça humana]. O cristão e governador Tarcísio Freitas pode repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

CONGRESSO (Brasil)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [em toda a raça humana]. Cristãos - deputados(as) e senadores(as) - podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

PRESIDÊNCIA (Brasil)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [em toda a raça humana]. O cristão presidente Lula e vice Aleckm podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

PARTIDOS (Brasil)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [na raça humana]. Cristãos e cristãs [dirigentes das legendas] podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

JUSTIÇAS (Brasil)
2025 - profecias [literatura bíblica] se cumprindo, aumentando muito o que há de pior [na raça humana]. Cristãos e cristãs [de todas as carreiras jurídicas] podem repensar, redizer, reescrever [e comunicar] suas histórias reais

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ...

cesar@jornalistacesarneto.com

APALAVRA - "Cantarei a misericórdia e o juízo; a ti, SENHOR, cantarei" **Salmos 101:1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

Governo pretende manter isenção para até dois mínimos no IR em 2025

A isenção do Imposto de Renda (IR) para quem ganha até dois salários-mínimos será mantida em 2025, disse na terça-feira (14) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo o ministro, essa é uma orientação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A mudança depende da aprovação de projeto de lei que atualiza o Orçamento de 2025, ainda não aprovado, e só será enviada após as eleições para as Mesas Diretores da Câmara e do Senado. “Deve ter uma atualização no Orçamento, sim. Estamos considerando essa possibilidade para manter o ritmo de mudança da faixa de isenção. É uma orientação, que nós recebemos do pre-

sidente, Luiz Inácio Lula da Silva”, disse Haddad antes de ir para a posse do novo secretário de Comunicação, Sidônio Pereira.

Com o atraso da aprovação do Orçamento e do envio da reforma do Imposto de Renda, a tabela do Imposto de Renda para 2025 não mudou. A faixa de isenção continua em R\$ 2.824 por mês, o equivalente a dois salários-mínimos de 2024. Com a elevação para dois salários-mínimos, o valor subiria para R\$ 3.036, o dobro do mínimo atual de R\$ 1.518.

Em relação à reforma do Imposto de Renda, Haddad declarou que o governo esperará as eleições das duas mesas e a aprovação do Orçamento para enviar

a proposta. O ministro reiterou que a reforma será um pacote que abrangerá vários projetos de lei, a serem enviados em etapas.

“Existem várias distorções no nosso sistema de Imposto de Renda, e pretendemos corrigir essas distorções, tanto do ponto de vista distributivo quanto da neutralidade fiscal. Não é uma lei só que vai resolver a questão da renda, porque são várias, não é um pacote, mas as medidas vão ser encaminhadas, à medida que forem ficando prontas”, ressaltou Haddad.

O ministro também informou que Lula deverá sancionar, ainda esta semana, a regulamentação da reforma tributária do consumo, aprovada pelo Congresso em

dezembro. Haddad ressaltou que haverá poucos vetos técnicos, que preservarão a essência do projeto de lei complementar aprovado pela Câmara e pelo Senado.

“Já encaminhamos tanto para a AGU [Advocacia-Geral da União] quando para a Casa Civil, as razões de veto dos artigos respectivos, mas isso não passou ainda pelo crivo do presidente. Por isso não posso adiantar os pontos a serem vetados, mas são coisas bastante laterais e podem trazer problemas técnicos e de aplicação. A essência da reforma está mantida, mas afasta problemas que podem ocorrer a depender da interpretação dos dispositivos”, disse o ministro. (Agência Brasil)

Vendas de veículos leves novos e usados atinge 14,2 milhões

A produção total de 2,55 milhões de autoveículos - carros, comerciais leves, caminhões e ônibus - no ano passado representou alta de 9,7% na comparação com 2023, de acordo com levantamento da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Segundo a entidade, o resultado fez com que o Brasil retomasse da Espanha o posto de oitavo maior produtor global de veículos em 2024.

Nos emplacamentos, o fechamento foi de 2,635 milhões de unidades, volume 14,1% mais alto que o do ano anterior, e superior à média global, que foi de alta de 2%. Um dado considerado representativo de 2024 foi a soma de vendas de veículos leves - novos e usados -, que chegou a 14,2 milhões, maior resultado na história do país.

“Claramente, há uma demanda reprimida por transporte individual que vem sendo atendida de forma crescente, graças às melhores condições de crédito”, disse o presidente da Anfavea Márcio de Lima Leite, em nota. No ano passa-

do, segundo a entidade, houve um aumento de 36% das concessões de crédito para financiamento de veículos novos e usados.

As exportações de dezembro representaram o viés de alta do segundo semestre, compensando o desempenho considerado fraco pela Anfavea do primeiro semestre, e praticamente igualaram o resultado de 2023, indicando um 2025 de recuperação nos embarques.

Ao todo, 398,5 mil autoveículos foram enviados para outros países. “Argentina e Uruguai foram os destaques em termos de crescimento, a ponto de compensar as quedas de envios para todos os outros países da América Latina”, avaliou a entidade.

As importações tiveram 466,5 mil emplacamentos, alta de 33% impulsionada pela entrada maciça de eletrificados, em especial da China. “Neste ano é preciso reequilibrar os volumes de exportações e importações, de forma a evitar um novo déficit na balança comercial, como ocorreu em 2024”, analisou Leite. (Agência Brasil)

Fiscalização de Pix não afetará autônomos, esclarece Receita

O reforço na fiscalização do Pix não afetará a renda dos trabalhadores autônomos, esclareceu a Receita Federal. Nas redes sociais, o órgão esclareceu dúvidas sobre o impacto das novas regras de monitoramento em situações como compra de material por trabalhadores que fazem bicos e uso de cartão de crédito compartilhado com a família.

No caso dos trabalhadores autônomos, o Fisco esclarece que sabe que a movimentação financeira é sempre maior que o lucro final, maior que a renda efetiva do profissional. O reforço na fiscalização, reiterou o órgão, não afetará o profissional que usa o Pix para comprar materiais e insumos, porque a Receita já monitora a diferença entre os custos e o faturamento desde 2003.

“Quem faz bicos e tem custos de produção não precisa se preocupar. Mesmo que movimentem mais de R\$ 5 mil, a Receita já tem o hábito de monitorar essa diferença, como no caso de quem vende produtos ou serviços e usa o Pix para o pagamento”, explicou o Fisco.

A mesma situação, ressaltou

a Receita, ocorre com pedreiros e eletricitistas, por exemplo, que recebem pagamento via Pix e que também usam essa ferramenta para comprar material. Isso porque o Fisco já cruza esse tipo de movimentação com as notas fiscais de lojas de materiais.

“Pedreiro e o Pix para material [de construção] também não geram problemas. A Receita já sabe que esse tipo de movimentação é comum e cruza dados com outras fontes, como notas fiscais”, esclareceu o Fisco.

A Receita deu o exemplo de um pedreiro que cobra R\$ 1 mil pela mão de obra de um serviço, mas a pessoa que o contrata repassa R\$ 4 mil para ele comprar material, como piso. Nesse caso hipotético, mesmo que as transações sejam feitas via Pix, o Fisco já tinha a informação de que os R\$ 4 mil repassados foram para a loja de materiais e não ficaram como rendimento para o profissional. Isso porque o dinheiro é movimentado por instituições financeiras.

Além disso, após cruzar as movimentações com as notas fiscais eletrônicas das lojas de ma-

terial de construção, a Receita sabe dos R\$ 4 mil em compras realizadas. Nesse caso, a renda a ser considerada será apenas os R\$ 1 mil que o pedreiro recebeu pelo serviço de fato.

“Ninguém cai na malha fina por isso! A Receita sabe que a movimentação financeira é sempre maior que o rendimento, o ‘lucro’ tributável. Ignorar isso seria um erro primário que a Receita não comete”, esclareceu.

No caso de uma pessoa que compartilha o cartão de crédito com o restante da família e a fatura é maior que o salário, o Fisco esclarece que o contribuinte não cairá na malha fina. Isso porque esse tipo de fiscalização é feito há mais de duas décadas.

“Nada mudou! A Receita tem os dados do cartão de crédito desde 2003, há mais de 20 anos. Se você nunca passou por problemas, não passará agora”, enfatizou a Receita Federal.

A Receita reiterou que oferece diversas soluções para o profissional autônomo, como a abertura de um registro de microempreendedor individual (MEI), que

permite a contribuição para a Previdência Social e o recolhimento dos tributos estaduais e municipais, conforme o caso. Essa solução existe desde 2008.

O Fisco destacou que as novas regras, que obrigam bancos digitais e carteiras de pagamento a informar as movimentações à Receita, buscam combater movimentação por fraudadores e criminosos e a lavagem de dinheiro, sem punir o trabalhador.

“O que a Receita quer é combater os golpes de Pix, quem usa essas ferramentas para enganar a população”

De acordo com a Receita, a fiscalização acompanha o avanço tecnológico das movimentações financeiras e simplifica a vida do contribuinte, em vez de complicá-la.

“A Receita Federal está cada vez mais automatizando o processo de coleta de informações, como os dados do Pix, para evitar que os cidadãos tenham que se preocupar com a fiscalização. A ideia é simplificar, não complicar a vida de ninguém!”, concluiu o Fisco. (Agência Brasil)

Haddad desmente fake news sobre taxa para veículos com mais de 20 anos

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, desmentiu na terça-feira (14) mais uma fake news associada à pasta. O ministro negou que o governo pretenda criar uma taxa ambiental para veículos com mais de 20 anos.

O texto falso circulou na terça-feira (14) por meio de uma montagem de uma matéria de um portal de notícias. A notícia mentirosa afirma que a suposta taxa, que compensaria a poluição emitida por veículos antigos, equivaleria a 1% da Tabela Fipe e que o dinheiro arrecadado seria enviado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

De acordo com Haddad, tudo não passa de uma grande fake news. “Hoje surgiu uma nova fake news que está circulando com muita força nas redes sobre uma coisa que eu nem sei explicar o que é, mas seria uma taxa ambiental sobre veículos de mais de 20 anos de uso. Eu não sei se vocês viram isso, eles simulam uma reportagem do G1”, declarou o ministro, ao sair para a posse do secretário de Comunicação, Sidônio Palmeira.

Atualmente, alguns municípios cobram a Taxa de Preservação Ambiental (TPA) sobre veículos para promover a sustentabilidade e investir o dinheiro em ações ecológicas. Balneários como Bombinhas (SC) e Ubatuba (SP) cobram uma tarifa de veículos turísticos que visitam os locais.

Meta

Haddad também comentou a recente decisão da Meta, dona do Facebook, do WhatsApp e do Instagram, de eliminar o serviço de checagem de informações nos Estados Unidos. Segundo o ministro, a decisão dificultará o combate às fake news em todo o planeta.

“Parece que depois desse alinhamento das big techs com a

extrema direita, nós vamos ter, efetivamente, dias difíceis pela frente. E isso consome energia do governo, consome energia do Estado, dos funcionários públicos para combater um tipo de barbaridade que, com esse alinhamento com o facismo, deve acontecer mais”, afirmou.

O ministro disse que os ataques à imprensa tradicional agravam a disseminação de fake news, com pessoas preferindo acreditar em qualquer outra fonte de informação. “Infelizmente, às vezes as pessoas preferem confiar na fake news do que na própria imprensa. Existem muitas pessoas hoje que falam: ‘não, eu não leio jornal porque eu recebo tudo no zap do tio’. E o zap do tio virou fonte de informação. Mas o fato é que é muito sério e muito desagradável passar por isso uma segunda vez em uma semana”, declarou.

Remoção de vídeo

No fim da semana passada, circulou um vídeo gerado por inteligência artificial com uma falsa entrevista de Haddad na portaria do Ministério da Fazenda em que o ministro defendia a criação de uma “taxa para cachorrinhos”. A Meta removeu o vídeo falso após ser notificada pela Advocacia-Geral da União (AGU).

“Algumas pessoas não estão levando a sério o que isso pode significar para a democracia ao se colocar na boca de uma pessoa uma frase que ela não proferiu com requinte tecnológico que faz com que muita gente acreditasse naquilo”, acrescentou o ministro.

Desde o início do ano, a Receita Federal enfrenta uma onda de fake news relacionadas à falsa taxação do Pix. Nos últimos dias, o Fisco emitiu vários esclarecimentos de que a modernização do monitoramento sobre transações financeiras não significa cobrança de imposto nem afetará os trabalhadores autônomos e o uso de cartões de crédito compartilhados. (Agência Brasil)

Produção de motocicletas cresceu 11,1% em 2024, aponta Abraciclo

A produção de motocicletas teve elevação de 11,1% no ano de 2024, na comparação com o ano anterior, com total de 1.748.317 unidades. Segundo a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo), ao divulgar os dados na terça-feira (14). O volume representa melhor desempenho para o segmento em 14 anos.

“Mesmo diante de um ano bastante desafiador, onde tivemos que contornar o problema da estiagem, o crescimento do setor superou os dois dígitos. Esse resultado foi graças a um bom planejamento da indústria que permitiu que as linhas de montagem

mantivessem seu ritmo de produção”, afirmou o presidente da entidade, Marcos Bento.

De acordo com o balanço, no varejo, as vendas totalizaram 1.876.427 unidades, alta de 18,6% na comparação com o ano anterior. O volume foi o melhor resultado alcançado desde 2011. Em relação às exportações, as associadas da Abraciclo embarcaram 30.986 motocicletas, retração de 5,9% em relação ao ano anterior.

No último mês de 2024, saíram das linhas de montagem 123.944 motocicletas, alta de 5% na comparação com o mesmo mês de 2023 e 15,1% menor em relação a novembro. Segundo a Abraciclo, esse foi o melhor resultado para o mês desde 2008.

Os emplacamentos totalizaram 151.948 unidades, representando 14,4% a mais do que o registrado no mesmo mês de 2023 e 3,3% maior em relação a novembro.

Em dezembro, foram exportadas 2.518 motocicletas, crescimento de 135,5% em relação ao mesmo mês de 2023 e de 53,5% na comparação com novembro.

Para o ano de 2025, a Abraciclo estima que as fábricas localizadas no Polo Industrial de Manaus produzam 1.880.000 motocicletas, o que representa um crescimento de 7,5% na comparação com as 1.748.317 unidades fabricadas no ano passado.

As vendas devem chegar a 2.020.000 unidades, com alta de 7,7% em relação aos emplacamen-

tos de 2024. As exportações deverão totalizar 35 mil unidades, volume 13% maior em relação às 33.750 unidades registradas no ano passado.

Segundo Bento, embora a conjuntura macroeconômica apresente incertezas, a demanda pela motocicleta pode continuar aquecida, principalmente devido ao preço acessível, baixo custo de manutenção e agilidade nos deslocamentos.

“O grande desafio das fabricantes é continuar atendendo à crescente demanda do mercado, oferecendo ao consumidor produtos com tecnologia e recursos que garantam a segurança, qualidade e respeito ao meio ambiente”, explicou. (Agência Brasil)

Produção da safra brasileira caiu 7,2% em 2024, estima IBGE

A safra brasileira terminou 2024 com a produção de 292,7 milhões de toneladas de cereais, leguminosas e oleaginosas, o que representa recuo de 7,2% em relação à safra 2023. A estimativa faz parte do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgado na terça-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado esperado de 2024 fica 22,7 milhões de toneladas abaixo da colheita de 2023, que alcançou 315,4 milhões de toneladas. A última vez que o Brasil experimentou queda na safra foi em 2021, com recuo de 0,4%.

O LSPA é uma estimativa mensal do IBGE para a área plantada e a produção agrícola brasileira. Esta foi a décima edição referente a 2024, ou seja, o prognóstico final para a safra do ano. O tamanho real da safra brasileira será informado pelo instituto na Pesquisa Agrícola Municipal, que será divulgada apenas em

setembro.

Apesar do recuo na produção, a LSPA indica que a área colhida em 2024 alcançou 79 milhões de hectares (para se ter uma ideia, os estados de São Paulo e Minas Gerais somam extensão territorial de 835 milhões de hectares), crescimento de 1,6% em relação a 2023. Isso representa uma área colhida 1,2 milhão de hectares maior, ou seja, além da produção, caiu a produtividade da safra.

De acordo com o gerente de agricultura do IBGE, Carlos Guedes, questões climáticas explicam a queda na produtividade. “Houve atraso no plantio da soja por problemas climáticos, principalmente nas regiões Centro-Oeste e Sul. Houve excesso de chuvas no Sul do país, com as enchentes no Rio Grande do Sul, que destruíram algumas lavouras de arroz, soja e milho da 1ª safra, o cereal tem duas safras anuais. Isso sem contar as altas tempe-

raturas e poucas chuvas na 2ª safra, afetando o milho e o trigo”, explicou.

A soja é o principal produto agrícola brasileiro, com produção estimada de 144,9 milhões de toneladas. Em seguida, figura o milho, como 114,7 milhões. O arroz, com 10,6 milhões de toneladas é o terceiro principal produto. Juntos, os três alimentos representam 92,3% da estimativa da produção e 87,2% da área a ser colhida.

Analisando estado por estado, o levantamento revela que o Mato Grosso é o maior produtor nacional de grãos, com participação de 31,4%, seguido por Paraná (12,8%), Rio Grande do Sul (11,8%) e Goiás (11,0%).

Em relação às regiões, o Centro-Oeste lidera a produção de cereais, leguminosas e oleaginosas, com 144,6 milhões de toneladas (49,4% do total). Em seguida aparecem o Sul, com 78,3 milhões de toneladas (26,8%); o Sudeste, com 25,8 milhões de to-

neladas (8,8%); o Nordeste, com 25,8 milhões de toneladas (8,8%); e o Norte, 18,2 milhões de toneladas (6,2%).

O IBGE divulgou também um prognóstico para a safra 2025. De acordo com o levantamento, a safra brasileira de 2025 deve somar 322,6 milhões de toneladas, uma alta de 10,2% em relação à de 2024 - 299 milhões de toneladas a mais.

De acordo com Guedes, o crescimento se deve à recuperação da safra de soja, que passou por muitos problemas em 2024. “Isso se soma às condições climáticas favoráveis às lavouras na maior parte do Brasil, mesmo com atraso no início do plantio. Os produtores conseguiram recuperar o atraso, utilizando-se de alta tecnologia. Tem chovido de forma satisfatória na maioria das regiões produtoras, o que beneficia as lavouras que estão em campo, como a soja e o milho de 1ª safra”, completou. (Agência Brasil)

Aluguel subiu 13,5% em 2024; veja quais capitais têm preço mais alto

O preço médio do aluguel residencial no país subiu 13,5% em 2024, de acordo com o Índice FipeZap. O valor do metro quadrado (m²) alcançou R\$ 48,12, de acordo com o levantamento. A alta supera a inflação oficial, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, é uma desaceleração em relação aos dois anos anteriores: 2022 (16,55%) e 2023 (16,16%).

A pesquisa é parceria entre a plataforma de anúncio de imóveis Zap e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), ligada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). O levantamento acompanha os preços de locação de apartamentos prontos em 36 cidades brasileiras, sendo 22 capitais, com base em informações de anúncios veiculados na internet.

A alta de 13,5% no ano passado é quase o triplo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE, que acumulou 4,83% em 2024. Além disso, é o dobro do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), comumente chamado de “inflação do aluguel”, pois costuma corrigir anualmente os contratos de moradia. O IGP-M encerrou 2024 em 6,54%.

De acordo com a Fipe, em 2024 o aluguel subiu mais que o preço médio de venda de imóveis residenciais, que expandiu 7,73%.

Um quarto mais caro

O estudo aponta que o aluguel do imóvel de um quarto foi o que mais subiu, 15,18%, superando a evolução dos domicílios de dois (12,71%), três (12,52%) e



Foto: Divulgação/Moreira/Corvêdo SP

quatro ou mais dormitórios (14,17%). “Em 2022, o que vimos no mercado de locação foi a recomposição dos preços do período pandêmico, em que os proprietários suspenderam os reajustes de preços; em 2023 e, mais fortemente em 2024, o setor passou a ser favorecido pelo contexto macroeconômico. O emprego que é um fator importante para o mercado de locação, em 2024, atingiu seu recorde, impactando positivamente o setor”, avalia a economista do DataZap, Paula Reis.

Em relação ao preço do metro quadrado (m²), o imóvel de um quarto também é mais caro (R\$

63,15). O domicílio de dois quartos era anunciado a R\$ 44,84, em média.

Entre as capitais, Salvador teve o maior aumento médio no aluguel, 33,07%, seguida por Campo Grande (26,55%) e Porto Alegre (26,33%). São Paulo (11,51%) e Rio de Janeiro (8%) tiveram expansões de preço abaixo da média do Índice FipeZap. Maceió teve o menor aumento (3,35%), sendo a única capital que ficou abaixo da inflação oficial do IBGE.

Os pesquisadores esclarecem que o índice FipeZap considera preços de anúncios para novos aluguéis. “Não incorpora em seu cálculo a correção dos aluguéis vigentes, cujos valores são reajustados periodicamente de acordo com o especificado em contrato. Como resultado, o índice capta de forma mais dinâmica a

evolução da oferta e da demanda por moradia ao longo do tempo”, pontua a instituição.

Maior cidade do país, São Paulo é a capital com o metro quadrado (m²) residencial mais caro para locação. Confira o ranking:

São Paulo: R\$ 57,59/m²; Florianópolis: R\$ 54,97/m²; Recife: R\$ 54,95/m²; São Luís: R\$ 52,09/m²; Belém: R\$ 51,83/m²; Maceió: R\$ 51,51/m²; Rio de Janeiro: R\$ 48,81/m²; Manaus: R\$ 48,22/m²; Brasília: R\$ 46,80/m²; Salvador: R\$ 44,22/m²; Vitória: R\$ 43,71/m²; Belo Horizonte: R\$ 41,85/m²; Curitiba: R\$ 41,59/m²; João Pessoa: R\$ 41,45/m²; Porto Alegre: R\$ 40,00/m²; Cuiabá: R\$ 39,83/m²; Goiânia: R\$ 39,53/m²; Natal: R\$ 36,01/m²; Campo Grande: R\$ 32,66/m²; Fortaleza: R\$ 32,61/m²; Aracaju: R\$ 24,90/m²; Teresina: R\$ 22,49/m²; (Agência Brasil)

Empurrado pelo pré-sal, petróleo assume topo da pauta de exportações

O petróleo fechou o ano de 2024 como o principal produto da pauta de exportações brasileiras, tomando o lugar da soja. As vendas de óleo bruto de petróleo ou de minerais alcançaram US\$ 44,8 bilhões, segundo dados divulgados na semana passada pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O ano de 2024 terminou com o petróleo bruto representando 13,3% das exportações do Brasil, tomando a liderança da soja que, de 2023 para 2024, viu a participação cair de 15,7% para 12,7%. Em 2024, a soja rendeu aos exportadores US\$ 42,9 bilhões, ante US\$ 53,2 bilhões de 2023.

O óleo do pré-sal é o motor que permitiu o petróleo alcançar o topo da pauta exportadora. De acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de janeiro a novembro – último dado disponível, o país produziu 36,9 milhões de barris de petróleo por dia (Mbbld), sendo 71,5% originários do pré-sal. Observando apenas dados do segundo semestre, esse percentual salta para 80,3%.

Histórico do pré-sal

Descoberto em 2006, o pré-sal contribuiu para a soberania energética do país, possibilitando que o país se mantivesse sem a necessidade de importar óleo.

Além da alta produtividade, os poços armazenam um óleo leve, considerado de excelente qualidade e com alto valor comercial.

O início da produção ocorreu no campo de Jubarte, localizado na Bacia de Campos, litoral do sudeste, em 2008. Ao lado da Bacia de Santos, é onde se encontram os reservatórios, perfurados há uma profundidade de 5 mil a 7 mil quilômetros. Para se ter uma ideia, 7 mil quilômetros é aproximadamente o ponto mais alto da Cordilheira dos Andes.

Atualmente os campos de Tupi, Búzios e Mero representam 69% da origem do pré-sal, segundo a ANP. Os três ficam na Bacia de Santos. O primeiro a produzir o pré-sal de Santos foi Tupi, maior ativo em produção no país, chegando a 1,1 milhão de barris por dia no terceiro trimestre de 2024.

A história da exploração e produção de pré-sal se confunde com os anos recentes da Petrobras, estatal que respondeu por 98% da produção de pré-sal em novembro de 2024, incluindo poços operados em consórcio. De toda a produção da companhia, cerca de 80% têm origem no pré-sal.

Dentre as principais empresas petrolíferas que operam em consórcio com a Petrobras figuram, entre outras, as multinacionais Shell (anglo-holandesa), TotalEnergies (francesa) e CN-

DOC (chinesa).

Segundo a companhia, o pré-sal, que deve atingir o pico de produção na década de 2030, tem papel estratégico na transição energética. Segundo a estatal, tecnologias desenvolvidas pela Petrobras fazem com que o óleo extraído do pré-sal tenha emissão de dióxido de carbono (CO²) – um dos causadores do efeito estufa e do aquecimento global – 70% menor que a média mundial.

Geologia

De acordo com a Petrobras, o pré-sal são rochas sedimentares formadas há mais de 100 milhões de anos com a separação dos atuais Continentes Sul-Americano e Africano. Com essa separação, surgiram grandes depressões que deram origem a diversos lagos, que mais tarde foram conectados aos oceanos.

“Nas regiões mais profundas desses lagos começaram a acumular grandes quantidades de matéria orgânica de algas microscópicas. Esta matéria orgânica, misturada a sedimentos, formou o que são as rochas que geram o óleo e o gás do pré-sal”, explica o site da companhia.

Por causa do clima árido daquele tempo, a evaporação intensa da água marinha provocou a acumulação de sais, o que criou a camada do pré-sal, uma espécie de proteção que impedia que o petróleo escapasse e chegasse

à superfície”, completa.

Tecnologia

A distância dos reservatórios de pré-sal para a costa e a profundidade foram desafios para a Petrobras encontrar, retirar e transportar o óleo para o continente, fazendo com que a empresa desenvolvesse tecnologias para romper as dificuldades logísticas e exploratórias. Um exemplo é a técnica de processamento que ajudou a mostrar claramente a posição da rocha do pré-sal.

Na jornada de exploração e produção no pré-sal, o conjunto de tecnologias desenvolvidas pela Petrobras rendeu à estatal prêmios da Offshore Technology Conference (OTC), espécie de centro de pesquisa de elite mundial para exploração no mar, nos anos de 2015, 2019, 2021 e 2023.

Uma tecnologia usada no campo de Búzios é a aquisição sísmica 4D sistemática. “Por meio da emissão de ondas ultrassônicas que refletem no reservatório e retornam com dados, conseguimos definir altura, comprimento e profundidade, construindo uma imagem do reservatório”, explica a companhia.

“A partir de levantamentos sísmicos sistemáticos e de estudos para esquadrihar a configuração do reservatório, conseguimos decidir os próximos passos, como onde perfurar determinado

tipo de poço, avilando a produção e reduzindo custos”, completa.

Entre as tecnologias de destaque atualmente estão as que reinjetam o CO² resultante da produção no próprio reservatório. É uma forma de evitar a liberação de poluente na atmosfera e diminui a “pegada de carbono” da companhia.

Receitas

A descoberta do pré-sal foi tão significativa para o potencial de produção de petróleo brasileiro que levou o governo a mudar o regime que autorizava as empresas a explorarem a riqueza submersa.

Dessa forma, nas áreas de pré-sal vigora o regime de partilha. Nesse modelo, a produção de óleo excedente (saldo após pagamento dos custos) é dividida entre a empresa e a União. Quando é realizado o leilão que autoriza a exploração, vence o direito de explorar a companhia que oferece a maior parcela de lucro à União.

É diferente do modelo de concessão (válido no pós-sal), quando o risco de investir e encontrar – ou não – petróleo é da concessionária, que se torna dona de todo o óleo e gás que venham a ser descoberto. Em contrapartida, além do bônus de assinatura ao arrematar o leilão, a petrolífera paga royalties e participação especial (no caso de campos de grande produção).

Junto com o modelo de partilha, foi criada uma estatal, Pré-Sal Petróleo (PPSA), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que representa a União no recebimento das receitas.

Só em 2024, a PPSA recebeu

R\$ 10,32 bilhões com a comercialização das parcelas de petróleo e gás natural da União em cinco contratos de partilha de produção e em um acordo de produção no campo de Tupi. O valor é cerca de 71% maior do que o arrecadado em 2023 (R\$ 6,02 bilhões).

De acordo com a estatal, até 2034, as projeções indicam uma arrecadação acumulada de R\$ 506 bilhões para a União.

Novas fronteiras

Com a previsão de o pré-sal alcançar o pico na década de 2030, a indústria nacional de petróleo, capitaneada pela Petrobras, volta a atenção para novas fronteiras petrolíferas onde, acredita-se, pode haver grande potencial de produção.

Uma delas é a chamada margem equatorial, no litoral norte brasileiro, que está à espera de uma decisão favorável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão ligado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Outra região é a Bacia de Pelotas, no litoral da Região Sul. Um fator que explica o interesse da na região são descobertas de poços de petróleo no Uruguai e na costa da África - Namíbia e África do Sul. As condições geológicas das regiões, apontam especialistas, são semelhantes, pois os continentes eram unidos há dezenas de milhares de anos.

De acordo com a Petrobras, até 2029 a empresa investirá US\$ 79 bilhões na exploração de novas fronteiras de óleo e gás, sendo 40% para a exploração da margem Sul e Sudeste, 38% na margem equatorial e o restante em outros países. (Agência Brasil)

Operação contra ONG suspeita de ligação com PCC termina com 12 presos

Uma operação conjunta entre o Ministério Público e a Polícia Civil de São Paulo realizada na manhã da terça-feira (14) prendeu 12 pessoas acusadas de terem associação com o Primeiro Comando da Capital (PCC). Entre os presos estão o presidente e o vice-presidente da organização não governamental (ONG) Pacto Social & Carcerário, de apoio a presos e pessoas egressas do sistema prisional e que tem sede em São Bernardo do Campo (SP). Também foram presos três advogados.

Chamada de Scream Fake (falso grito, em português), a operação cumpriu ainda 14 mandados de busca e apreensão na capital paulista e nas cidades de Guarulhos, Presidente Prudente, Flórida Paulista, Irapuru, Presidente Venceslau e Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, e em Londrina (PR). Segundo os policiais, durante a ação foram apreendidos celulares, anotações e documentos que ainda serão analisados.

O nome da operação também é uma referência ao documentário O Grito, da Netflix, sobre o tratamento dos presos no sistema penitenciário brasileiro. A ONG Pacto Social & Carcerário aparece com destaque nesse documentário.

Segundo a Polícia Civil, as investigações começaram há cerca de três anos, quando um visitante da Penitenciária 2 de Presiden-

te Venceslau tentou entrar com cartões de memória escondidos nas roupas. Os itens foram apreendidos e analisados, bem como manuscritos de detentos, que apontaram para a prática criminosa de setores do PCC, que eram divididos em núcleos chamados de “gravatas” (advogados), “saúde” e “financeiro”.

Havia também o setor chamado de “reivindicações” e que, segundo as investigações, era responsável por promover manifestações populares e “denúncias sem fundamento”, para desestabilizar o sistema de Justiça criminal. Era nesse setor que atuava a ONG, convocando manifestações e protocolando ações judiciais, informou a polícia.

“Essas informações não só foram utilizadas em manifestações públicas, em passeatas, etc., mas também em algumas ações que foram ajuizadas perante o Poder Judiciário, sempre no intuito de descredibilizar o estado de São Paulo e as instituições, sobretudo a polícia e a Secretaria de Administração Penitenciária”, explicou o promotor Lincoln Gakiya.

A ONG, informaram os investigadores, embora seja registrada, não fazia captação de verbas públicas nem privadas. Ela funcionaria como uma empresa de fachada, inclusive com sede em um endereço onde, na verdade, é uma residência comum.

Em entrevista concedida na

terça-feira, na capital paulista, o promotor negou que a operação policial tivesse o intuito de criminalizar o trabalho das ONGs. “A gente é um defensor também dos direitos humanos, mas ocorre que o que está contido na prova desta investigação são determinações claras e prestações de contas dos diretores da ONG para os advogados e para os presos do PCC. Todas as manifestações eram dirigidas pelos presos do PCC, então não são manifestações que surgiram aí legitimamente de familiares de presos, por exemplo, estes familiares acabaram sendo até, vamos dizer, induzidos a participar de algumas manifestações, mas todas elas foram direcionadas por integrantes do PCC”, detalhou.

No decorrer da operação, a Justiça de São Paulo determinou ainda a suspensão das atividades da ONG e a retirada de seus conteúdos das redes sociais. A Agência Brasil buscou contato com a ONG e com seus advogados, mas não obteve retorno até este momento. O espaço está aberto para manifestação.

Um dos núcleos que foi alvo da operação é o das “gravatas”. De acordo com as investigações, os três advogados presos “também geriam o setor da saúde e reivindicações”.

Esses advogados tinham a função de assistência jurídica aos presos do PCC, mas também ge-

renciavam outros departamentos da organização criminosa, tal como o de saúde, em que eles selecionavam médicos e dentistas, sem vínculo com o PCC, para prestar atendimento dentro das penitenciárias. Esses profissionais da saúde eram selecionados e bem remunerados para atender os integrantes da alta hierarquia da facção criminosa, inclusive com intervenções cirúrgicas e estéticas como aplicação de botox e clareamento dentário, sem saber que estavam colaborando com eles. Os investigadores disseram que esse setor funcionava como uma espécie de plano de saúde do crime organizado.

As investigações apontaram que a organização financiava esses procedimentos por meio de recursos obtidos nas práticas criminosas, intermediado pelo setor “financeiro”. “Eles atenderam, por exemplo, nomes como Paulinho Neblina, Andinho e Gegê do Mangue, enquanto ele estava vivo. O que a investigação aponta é que esse setor da saúde, embora funcione no âmbito da organização criminosa, não estava disponível para todos. Ele somente era acessível a uma fatia ali privilegiada da facção criminosa”, explicou o delegado Edmar Caparroz, do Departamento de Polícia Judiciária do Interior (Deinter) 8, de Presidente Prudente, um dos responsáveis pela investigação. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

BULLLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
(em constituição)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo nº 1350, 12º andar, Salas 121 a 126, Água Branca, CEP 05001-100. 2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MARCELO BALAN, e secretariados pelo Sr. MARCELO DE CASTRO VILLELA. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: (i) BULLLA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, 1350, 12º andar, Salas 121 a 126, Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob nº 08.422.119/0001-64; neste ato representado, na forma de seu estatuto social; e (ii) MARCELO BALAN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.382.000-X e inscrito no CPF/MF sob nº 073.086.418-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Monte Alegre, nº 1240, apto. 11, Perdizes, CEP 05014-001. 4. ORDEM DO DIA: O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de BULLLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Companhia”); (ii) o Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”); (iii) a eleição dos administradores da Companhia; e (iv) demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Preliminarmente foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas matérias constantes da ordem do dia, os acionistas fundadores, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram: (i) aprovar a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de BULLLA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Companhia”); (ii) aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual, rubricado pelas partes, passa a integrar a presente Ata em forma do Anexo I; (iii) aprovar a subscrição da totalidade do capital social inicial da Companhia, os quais constituem os Anexos II a presente ata, neste ato, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas conforme os Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas fundadores e que constituem os Anexos II a presente Ata. Dando prosseguimento, a Companhia em constituição autorizou proceder ao depósito da importância recebida dos subscritores neste ato, em moeda corrente nacional, em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social; (ii) eleger os seguintes indivíduos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos contados desta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia ora aprovado, ficando consignada a manutenção da vacância de um dos cargos do Conselho de Administração: (a) o Sr. MARCELO BALAN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.382.000-X e inscrito no CPF/MF sob nº 073.086.418-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Monte Alegre, nº 1240, apto. 11, Perdizes, CEP 05014-001; (b) o Sr. MARCELO DE CASTRO VILLELA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10987022-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.035.537-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Arruda Botelho nº 490, apto. 142, Alto de Pinheiros, CEP 05466-908, ocupando a função de Diretor de Administração; (c) o Sr. MARCELO BALAN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.382.000-X e inscrito no CPF/MF sob nº 073.086.418-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo Antigo, nº 145, apto. 151 P, Real Parque, CEP 05684-010, ocupando a posição de Vice-Presidente e Conselheiro do Conselho de Administração; e (c) o Sr. MARCELO DE CASTRO VILLELA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10987022-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.035.537-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Arruda Botelho nº 490, apto. 142, Alto de Pinheiros, CEP 05466-908, ocupando a função de Diretor de Administração; (iv) registrar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após a aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei; (v) aprovar a fixação da remuneração anual global da administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.; (vi) dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas fundadores deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das S.A.; (vii) os acionistas fundadores e subscritores deliberaram que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas em jornais de grande circulação; e (ix) por fim, os administradores ora eleitos receberam dos acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta referentes, tendo ficado incumbidos de últimas das formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante o órgão competente, bem como de praticar todos os demais atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações acima. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após a reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 22 de setembro de 2021. Mesa: MARCELO BALAN - Presidente, MARCELO DE CASTRO VILLELA - Secretário, Acionistas Subscritores: BULLLA S.A. - MARCELO DE CASTRO VILLELA - Cargo: Presidente, MAXIMILIANO DA SILVA DE JESUS - Cargo: Diretor, MARCELO BALAN, Advogado Responsável: Nome: Raphael Palmieri Salomoni - OAB/SP nº 260.045 - CPF/MF nº 314.056.298-51, JUCESP nº 3530065378-5 em 19/12/2024. - CNPJ nº 58.513.168/0001-80.



Citação Prazo 2024: Proc. 1157033-27/2023.8.26.0100 - Dr. André Menezes Del Mastro, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível - Foro Central/SP. Faz saber a Patrícia Fatima de Lima Gonçalves CPF 378.136.988-94, que Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias de São Paulo - STEF/SP aguarda a execução do Título Extrajudicial, para receber a quantia de R\$ 1.727.41. (nov/23), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesse 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para precramento de lântos bens quanto bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de novembro de 2024. 1415

CAIXA Assistência S.A. CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.572-11
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12/11/2024
Dia 12/11/2024, às 13:49hrs, por votação eletrônica. **Presença:** Manifestaram-se os Srs. Gibran Vega Marona, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, André Cimerman, João Carlos Armezzo, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior e a Sra. Jusceyma de Armitaz Monção. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gibran Vega Marona, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, Secretária designada. **Deliberações:** Examinada a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) manifestar-se favoravelmente à proposta de ajuste na Remuneração Global dos Administradores da X56 Assistência S.A., com efeitos a partir de 01/07/2024, conforme Relatório Executivo - RED nº 053/2024, da Gerência de Gente e Gestão. Os membros solicitaram o encaminhamento da matéria à deliberação da Assembleia Geral. Nada mais. **Danuel, 12/11/2024. Mesa: Gibran Vega Marona - Presidente da Mesa; Patrícia Santana - Secretária designada. JUCESP nº 469.051/24-3 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

CAIXA Assistência S.A. CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.572-11
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29/11/2024
Dia 29/11/2024, às 10:00hrs, por videoconferência. **Presença:** Manifestaram-se os Srs. Gibran Vega Marona, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, André Cimerman, João Carlos Armezzo, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior e a Sra. Jusceyma de Armitaz Monção. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gibran Vega Marona, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, Secretária designada. **Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade: (i) aprovar a Distribuição de Dividendos com base nos lucros apurados no período compreendido entre 01/07/2024 e 30/09/2024, da seguinte forma: (i) apurado lucro líquido de R\$ 7.511.847,21 no período findo em 30/09/2024; (ii) lucro líquido a ser distribuído R\$ 5.633.885,41 equivalente a 75% do lucro líquido da Companhia, sendo: (a) R\$ 4.225.361,24 à Caixa Seguradora Participações S.A.; e (b) R\$ 1.408.524,17 à USS Soluções Gerenciadas S.A. (ii) aprovar a alteração do organograma da Caixa Assistência, com a criação de uma Gerência Jurídica, conforme Relatório Executivo - RED nº 083/2024, apresentado pelo Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada. (iii) conhecer o Relatório da Diretoria Comercial, posição primeiro outubro de 2024, apresentado pelo Diretor Presidente, Sr. Bruno Rodrigo Valença de Araújo. (iv) conhecer o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa, posição outubro de 2024, acompanhado do Relatório de Recomendações dos Auditores Independentes, data-base 31/12/2023, apresentado pelo Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Carlos Eduardo da Costa Kamada. (v) conhecer o relatório das atas das Reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento, realizadas no período de julho a setembro/2024, apresentado pela Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Patrícia Santana. Nada mais. **Baueri, 29/11/2024. Mesa: Gibran Vega Marona - Presidente da Mesa; Patrícia Santana - Secretária designada. JUCESP nº 469.327/24-8 em 26/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

PICSEL INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 51.303.872/0001-60 - NIRE 35.261.697.063 (em transformação)
Ata de AGE de Transformação da PICSEL Investimentos Ltda. em S/A, Realizada em 20/11/2024
I. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20/11/2024, às 10h, na sede social da PICSEL Investimentos Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, SP, na Rua José Bonifácio, 540, CEP 13450-037. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, dada a presença da S/A **PICSEL Participações Ltda.**, CNPJ 51.083.214/0001-00, nos termos do seu contrato social, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Luis Henrique Andia**, RG 15.234.584-X SSP-SP e CPF 115.575.018-74, representando a totalidade do capital social, nos termos do §2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10/01/2002 ("Código Civil"), e do §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"). **III. Mesa:** Presidente: **Vitor Augusto Ozaki**; Secretário: **Daniel Lima Miquelluti**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, (ii) a eleição do membro da nova Diretoria, (iii) o aumento do capital social, e (iv) a consequente aprovação do Estatuto Social em substituição ao Contrato Social atual. **V. Deliberações:** Examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a sócia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias: **1. Transformação do Tipo Societário da Sociedade:** 1.1. Foi aprovada, pela sócia, a transformação do tipo jurídico societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil, do artigo 220 da Lei das S/A, e da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do DREI, conforme alterada. Dessa forma, a atual sócia passa a condição de acionista, recebendo tantas ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, quantas forem as quotas atualmente de sua propriedade. 1.1.1. Permanecerá inalterada a atual participação da sócia no capital da Sociedade, a qual passa a condição de acionista, recebendo ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente às quotas até então representativas do capital social da Sociedade de sua propriedade, com a criação de uma nova denominação para o valor nominal das ações, a saber, o valor nominal de R\$ 100, cada, mantendo-se inalterado o capital social, atualmente no valor de R\$ 10.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, que passa a ser representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com o Boletim de Subscrição que integra esse documento como seu Anexo I ("Boletim de Subscrição"). 1.1.2. A Sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sociais, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que a acionista, reconhece e aprova, sem quaisquer restrições. A Sociedade manterá o mesmo objeto social e endereço no qual já atua. 1.1.3. A denominação social da Sociedade passará de "Picisel Investimentos Ltda." para "Picisel Investimentos S.A." ("Companhia"). **2. Eleição do Diretor da Companhia:** 2.1. Em virtude da transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade limitada para sociedade por ações, conforme deliberado acima, foi eleito o único membro da recém-criada Diretoria, denominado "Diretor Presidente", nos termos do Estatuto Social e da Companhia, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, o Sr. **Vitor Augusto Ozaki**, RG 25.423.403/SSP-SP e CPF 273.512.558-06 ("Diretor Presidente"). 2.1.1. O Diretor Presidente ora eleito fica investido e toma posse por meio da assinatura do termo de posse, na forma do Anexo II ao presente instrumento. 2.1.2. A remuneração do Diretor Presidente será fixada pelos acionistas em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente. 2.2. Foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício. **3. Aumento de Capital:** 3.1. Foi aprovado um aumento de capital da Companhia, dos atuais R\$ 10.000,00 para R\$ 10.001,00, dividido em 10.001 ações ordinárias, sem valor nominal, com o aumento efetivo no capital social de R\$ 1,00, com a consequente emissão de 11 nova ação ordinária nominativa e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00, valor este estabelecido em observância aos critérios previstos no artigo 170 da Lei das S/A. 3.1.1. O aumento do capital social aprovado no presente ato foi subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional pelos acionistas, de acordo com o boletim de subscrição (Anexo II). 3.1.2. A acionista **Picisel Participações Ltda.**, renuncia, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de preferência que lhe assiste no aumento de capital ora aprovado. **4. Consolidação do Estatuto Social:** 4.1. Em decorrência das deliberações acima, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Companhia, que integra este instrumento como Anexo III, o qual, juntamente com o disposto na Lei das S/A e demais disposições legais aplicáveis, passa a reger a Companhia a partir desta data. 4.2. A Diretoria foi autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à formalização das deliberações ora aprovadas. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa. E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento. São Paulo, 20/11/2024. Acionista: **Picisel Participações Ltda.** - Luis Henrique Andia - Administrador. Novo acionista: **Vitor Augusto Ozaki**; Mesa: **Vitor Augusto Ozaki** - Presidente. **Daniel Lima Miquelluti** - Secretário. **Visto do Advogado: Bruno Fonseca Fanucci** - OAB/SP 509.652. **JUCESP - 3.067/25-7, NIRE 3530065503-6 em 08/01/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O.E.S. Participações S.A. CNPJ/ME nº 57.594.905/0001-86 - NIRE 35.300.325.427
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024
ATA HORAS E LOCAL: 12 de dezembro de 2024, às 18h00, realizada na sede social da O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A. localizada na Avenida Paulista, 1938, 7º andar, em São Paulo/SP. **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente; e Ricardo Egidio Setúbal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** eleva o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 10.500.000,00, mediante capitalização de R\$ 500.000,00 consignados no balanço de 31/12/2023 na Reserva Especial de Lucros, subconta de lucros apurados no exercício social de 2022. 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 43.063.027 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 0,11610888, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em razão da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2. Sistema escritural de ações:** adotar o sistema escritural para todas as ações da Companhia que, sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, passarão a ser mantidas em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 2.1. Em consequência, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar a adoção do sistema escritural para todas as ações da Companhia. **3. Alteração e consolidação do Estatuto Social:** alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia (caput e inclusão do parágrafo 3º), para registrar o aumento do capital social mediante capitalização de reservas com bonificação em ações e a adoção do sistema escritural de ações, passando a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal. § 1º - As ações e direitos de subscrição de ações podem ser alienados entre acionistas da Companhia, inclusive seus familiares, e sociedades controladas por esses acionistas ou familiares. § 2º - Sem prejuízo do disposto no §1º, a alienação das ações só poderá ser realizada à própria Companhia, a qual, nas condições do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, fará a aquisição por valor apurado mediante o cálculo, no ativo da Companhia, das ações de emissão de companhias abertas que ela possui, pelo valor de mercado, calculado pelo valor da cotação média ponderada dessas ações nos últimos 15 (quinze) pregões na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão. § 3º - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 1. Alterada a redação do Artigo 3º e alterados os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia, devidamente ratificados, passa a vigor na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declaram e reconhecem que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Paulo Setúbal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Egidio Setúbal - Secretário da Assembleia. **Acionistas:** (aa) Alfredo Egidio Setúbal; Alfredo Egidio Nugent Setúbal; Beatriz de Mattos Setúbal; Bruno Rizzo Setúbal; Camila Setúbal Neto Cesar; Carolina Marinho Lutz Setúbal; Fernando Setúbal Souza e Silva; Gabriel de Mattos Setúbal; Guilherme Setúbal Souza e Silva; José Luiz Egidio Setúbal; Júlia Guidon Setúbal; Lúzia Rizzo Setúbal; Marcelo Ribeiro do Valle Setúbal; Mariana Lucas Setúbal; Marina Nugent Setúbal; Olavo Egidio Matarelli Setúbal; Olavo Egidio Setúbal Júnior; Paulo Egidio Setúbal; Paulo Setúbal Neto; Ricardo Egidio Setúbal, por si e na qualidade de curador de Patrícia Ribeiro do Valle Setúbal; Roberto Egidio Setúbal; Rodrigo Ribeiro do Valle Setúbal; e Tide Setúbal Souza e Silva Nogueira. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Alfredo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente; Ricardo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente e Secretário da Assembleia. **JUCESP sob nº 2.496/25-2, em 08/01/2025.** (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O.E.S. Participações S.A. CNPJ/ME nº 57.594.905/0001-86 - NIRE 35.300.325.427
ATA HORAS E LOCAL: 12 de dezembro de 2024, às 18h00, realizada na sede social da O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A. localizada na Avenida Paulista, 1938, 7º andar, em São Paulo/SP. **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente; e Ricardo Egidio Setúbal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** eleva o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 10.500.000,00, mediante capitalização de R\$ 500.000,00 consignados no balanço de 31/12/2023 na Reserva Especial de Lucros, subconta de lucros apurados no exercício social de 2022. 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 43.063.027 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 0,11610888, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em razão da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2. Sistema escritural de ações:** adotar o sistema escritural para todas as ações da Companhia que, sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, passarão a ser mantidas em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 2.1. Em consequência, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar a adoção do sistema escritural para todas as ações da Companhia. **3. Alteração e consolidação do Estatuto Social:** alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia (caput e inclusão do parágrafo 3º), para registrar o aumento do capital social mediante capitalização de reservas com bonificação em ações e a adoção do sistema escritural de ações, passando a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal. § 1º - As ações e direitos de subscrição de ações podem ser alienados entre acionistas da Companhia, inclusive seus familiares, e sociedades controladas por esses acionistas ou familiares. § 2º - Sem prejuízo do disposto no §1º, a alienação das ações só poderá ser realizada à própria Companhia, a qual, nas condições do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, fará a aquisição por valor apurado mediante o cálculo, no ativo da Companhia, das ações de emissão de companhias abertas que ela possui, pelo valor de mercado, calculado pelo valor da cotação média ponderada dessas ações nos últimos 15 (quinze) pregões na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão. § 3º - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 1. Alterada a redação do Artigo 3º e alterados os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia, devidamente ratificados, passa a vigor na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declaram e reconhecem que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Paulo Setúbal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Egidio Setúbal - Secretário da Assembleia. **Acionistas:** (aa) Alfredo Egidio Setúbal; Alfredo Egidio Nugent Setúbal; Beatriz de Mattos Setúbal; Bruno Rizzo Setúbal; Camila Setúbal Neto Cesar; Carolina Marinho Lutz Setúbal; Fernando Setúbal Souza e Silva; Gabriel de Mattos Setúbal; Guilherme Setúbal Souza e Silva; José Luiz Egidio Setúbal; Júlia Guidon Setúbal; Lúzia Rizzo Setúbal; Marcelo Ribeiro do Valle Setúbal; Mariana Lucas Setúbal; Marina Nugent Setúbal; Olavo Egidio Matarelli Setúbal; Olavo Egidio Setúbal Júnior; Paulo Egidio Setúbal; Paulo Setúbal Neto; Ricardo Egidio Setúbal, por si e na qualidade de curador de Patrícia Ribeiro do Valle Setúbal; Roberto Egidio Setúbal; Rodrigo Ribeiro do Valle Setúbal; e Tide Setúbal Souza e Silva Nogueira. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Alfredo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente; Ricardo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente e Secretário da Assembleia. **JUCESP sob nº 2.496/25-2, em 08/01/2025.** (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O.E.S. Participações S.A. CNPJ/ME nº 57.594.905/0001-86 - NIRE 35.300.325.427
ATA HORAS E LOCAL: 12 de dezembro de 2024, às 18h00, realizada na sede social da O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A. localizada na Avenida Paulista, 1938, 7º andar, em São Paulo/SP. **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente; e Ricardo Egidio Setúbal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** eleva o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 10.500.000,00, mediante capitalização de R\$ 500.000,00 consignados no balanço de 31/12/2023 na Reserva Especial de Lucros, subconta de lucros apurados no exercício social de 2022. 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 43.063.027 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 0,11610888, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em razão da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2. Sistema escritural de ações:** adotar o sistema escritural para todas as ações da Companhia que, sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, passarão a ser mantidas em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 2.1. Em consequência, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar a adoção do sistema escritural para todas as ações da Companhia. **3. Alteração e consolidação do Estatuto Social:** alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia (caput e inclusão do parágrafo 3º), para registrar o aumento do capital social mediante capitalização de reservas com bonificação em ações e a adoção do sistema escritural de ações, passando a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal. § 1º - As ações e direitos de subscrição de ações podem ser alienados entre acionistas da Companhia, inclusive seus familiares, e sociedades controladas por esses acionistas ou familiares. § 2º - Sem prejuízo do disposto no §1º, a alienação das ações só poderá ser realizada à própria Companhia, a qual, nas condições do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, fará a aquisição por valor apurado mediante o cálculo, no ativo da Companhia, das ações de emissão de companhias abertas que ela possui, pelo valor de mercado, calculado pelo valor da cotação média ponderada dessas ações nos últimos 15 (quinze) pregões na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão. § 3º - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 1. Alterada a redação do Artigo 3º e alterados os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia, devidamente ratificados, passa a vigor na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declaram e reconhecem que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Paulo Setúbal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Egidio Setúbal - Secretário da Assembleia. **Acionistas:** (aa) Alfredo Egidio Setúbal; Alfredo Egidio Nugent Setúbal; Beatriz de Mattos Setúbal; Bruno Rizzo Setúbal; Camila Setúbal Neto Cesar; Carolina Marinho Lutz Setúbal; Fernando Setúbal Souza e Silva; Gabriel de Mattos Setúbal; Guilherme Setúbal Souza e Silva; José Luiz Egidio Setúbal; Júlia Guidon Setúbal; Lúzia Rizzo Setúbal; Marcelo Ribeiro do Valle Setúbal; Mariana Lucas Setúbal; Marina Nugent Setúbal; Olavo Egidio Matarelli Setúbal; Olavo Egidio Setúbal Júnior; Paulo Egidio Setúbal; Paulo Setúbal Neto; Ricardo Egidio Setúbal, por si e na qualidade de curador de Patrícia Ribeiro do Valle Setúbal; Roberto Egidio Setúbal; Rodrigo Ribeiro do Valle Setúbal; e Tide Setúbal Souza e Silva Nogueira. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Alfredo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente; Ricardo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente e Secretário da Assembleia. **JUCESP sob nº 2.496/25-2, em 08/01/2025.** (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O.E.S. Participações S.A. CNPJ/ME nº 57.594.905/0001-86 - NIRE 35.300.325.427
ATA HORAS E LOCAL: 12 de dezembro de 2024, às 18h00, realizada na sede social da O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A. localizada na Avenida Paulista, 1938, 7º andar, em São Paulo/SP. **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente; e Ricardo Egidio Setúbal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** eleva o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 10.500.000,00, mediante capitalização de R\$ 500.000,00 consignados no balanço de 31/12/2023 na Reserva Especial de Lucros, subconta de lucros apurados no exercício social de 2022. 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 43.063.027 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 0,11610888, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em razão da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2. Sistema escritural de ações:** adotar o sistema escritural para todas as ações da Companhia que, sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, passarão a ser mantidas em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 2.1. Em consequência, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar a adoção do sistema escritural para todas as ações da Companhia. **3. Alteração e consolidação do Estatuto Social:** alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia (caput e inclusão do parágrafo 3º), para registrar o aumento do capital social mediante capitalização de reservas com bonificação em ações e a adoção do sistema escritural de ações, passando a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas escriturais, sem valor nominal. § 1º - As ações e direitos de subscrição de ações podem ser alienados entre acionistas da Companhia, inclusive seus familiares, e sociedades controladas por esses acionistas ou familiares. § 2º - Sem prejuízo do disposto no §1º, a alienação das ações só poderá ser realizada à própria Companhia, a qual, nas condições do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, fará a aquisição por valor apurado mediante o cálculo, no ativo da Companhia, das ações de emissão de companhias abertas que ela possui, pelo valor de mercado, calculado pelo valor da cotação média ponderada dessas ações nos últimos 15 (quinze) pregões na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão. § 3º - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 1. Alterada a redação do Artigo 3º e alterados os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia, devidamente ratificados, passa a vigor na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declaram e reconhecem que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Paulo Setúbal Neto - Presidente da Assembleia; Ricardo Egidio Setúbal - Secretário da Assembleia. **Acionistas:** (aa) Alfredo Egidio Setúbal; Alfredo Egidio Nugent Setúbal; Beatriz de Mattos Setúbal; Bruno Rizzo Setúbal; Camila Setúbal Neto Cesar; Carolina Marinho Lutz Setúbal; Fernando Setúbal Souza e Silva; Gabriel de Mattos Setúbal; Guilherme Setúbal Souza e Silva; José Luiz Egidio Setúbal; Júlia Guidon Setúbal; Lúzia Rizzo Setúbal; Marcelo Ribeiro do Valle Setúbal; Mariana Lucas Setúbal; Marina Nugent Setúbal; Olavo Egidio Matarelli Setúbal; Olavo Egidio Setúbal Júnior; Paulo Egidio Setúbal; Paulo Setúbal Neto; Ricardo Egidio Setúbal, por si e na qualidade de curador de Patrícia Ribeiro do Valle Setúbal; Roberto Egidio Setúbal; Rodrigo Ribeiro do Valle Setúbal; e Tide Setúbal Souza e Silva Nogueira. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de dezembro de 2024. (aa) Alfredo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente; Ricardo Egidio Setúbal - Diretor Vice-Presidente e Secretário da Assembleia. **JUCESP sob nº 2.496/25-2, em 08/01/2025.** (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O.E.S. Participações S.A. CNPJ/ME nº 57.594.905/0001-86 - NIRE 35.300.325.427
ATA HORAS E LOCAL: 12 de dezembro de 2024, às 18h00, realizada na sede social da O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A. localizada na Avenida Paulista, 1938, 7º andar, em São Paulo/SP. **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente; e Ricardo Egidio Setúbal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação consoante Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1. Aumento do capital social por capitalização de reservas e bonificação em ações:** eleva o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 10.500.000,00, mediante capitalização de R\$ 500.000,00 consignados no balanço de 31/12/2023 na Reserva Especial de Lucros, subconta de lucros apurados no exercício social de 2022. 1.1. Em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 43.063.027 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações que possuírem nesta data. 1.2. As novas ações participarão de quaisquer proventos que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as atuais ações. 1.3. O custo atribuído a cada ação bonificada é de R\$ 0,11610888, para os fins do disposto no § 1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15. 1.4. Em razão da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), representado por 904.323.808 (novecentos e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2. Sistema escritural de ações:** adotar o sistema escritural para todas as ações da Companhia que, sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, passarão a ser mantidas em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76, podendo ser cobradas dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da lei mencionada lei. 2.1. Em consequência, o Artigo 3º do Estatuto Social será alterado para registrar a adoção do sistema escritural para todas as ações da Companhia. **3. Alteração e consolidação do Estatuto Social:** alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia (caput e inclusão do parágrafo 3º), para registrar o aumento do capital social mediante capitalização de reservas com bonificação em ações e a adoção do sistema escritural de ações, passando a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social subscrito e integral

Governo federal autoriza envio da Força Nacional a Rondônia

O Ministério da Justiça e Segurança Pública vai enviar a Rondônia um efetivo da Força Nacional. Os agentes da tropa federativa chegarão ao estado nos próximos dias, com a missão de auxiliar os órgãos de segurança pública estaduais a conter os ataques criminosos registrados nos últimos dias, na capital, Porto Velho, e em ao menos mais uma cidade, Mirante da Serra.

O emprego da Força Nacional por 90 dias foi autorizado pelo ministro Ricardo Lewandowski, a pedido do governo estadual. Os agentes atuarão nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e garantia da segurança das pessoas e



patrimonial. Por motivos estratégicos, o ministério não divulga o número de agentes mobilizados.

Ataques orquestrados a ônibus vêm alarmando a população

de Porto Velho. A cidade amanheceu sem transporte público na terça-feira (14). Temendo pela integridade de motoristas, cobradores e dos usuários, rodoviários decidiram recolher os ônibus logo nas primeiras horas da manhã. Pouco depois, o prefeito da capital rondoniense, Léo Moraes, pediu ao governo estadual que reforce a segurança pública na cidade a fim de garantir a ordem e o funcionamento do transporte público.

No ofício que enviou ao governador Marcos Rocha e ao secretário estadual da Segurança, Defesa e Cidadania, Felipe Bernardo Vital, o prefeito atribuiu a “recente onda de ataques” a facções criminosas. Ao menos três ônibus foram incendiados em Porto Velho, além de um ônibus e um caminhão em Mirante da Serra, município a cerca de 390 qui-

lômetros da capital.

De acordo com autoridades locais, os ataques e as ameaças a trabalhadores são uma reação à Operação Aliança Pela Vida, Moradia Segura, cuja primeira fase foi deflagrada no fim de 2024. Concentrada em conjuntos habitacionais que, segundo a Polícia Militar (PM), são dominados por organizações criminosas, a operação já resultou na retomada de cerca de 70 apartamentos invadidos por bandidos que expulsaram os moradores, bem como na apreensão de drogas e armas.

“A facção criminosa obtém lucro não apenas com a venda de drogas, mas também com roubos e com venda e aluguel des-

ses imóveis”, afirma o comandante do 9º Batalhão, tenente-coronel Erwerson Pontes, em nota divulgada pela PM.

Na noite do último domingo (12), poucos dias após a PM deflagrar a primeira fase da operação, criminosos mataram a tiros o cabo Fábio Martins, do Batalhão de Polícia Ambiental. Já no dia seguinte, a corporação deflagrou a segunda fase da Operação Aliança Pela Vida, Moradia Segura, desta vez no conjunto habitacional Orgulho do Madeira. A própria PM reconheceu, em nota, que mobilizou mais de 200 policiais em uma “resposta enérgica do Estado ao crime que vitimou o cabo Fábio Martins”. (Agência Brasil)

Governo antecipa resultado final do CNU para 4 de fevereiro

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) antecipou o calendário para o Concurso Nacional Unificado (CNU). O resultado sairá com uma semana de antecedência, no dia 4 de fevereiro. Nessa data, terá início o prazo para a confirmação de participação nos cursos de formação previstos para os blocos 1 a 7. No caso do bloco 8, de ensino médio, não será necessário, aos aprovados, fazerem o curso.

As informações foram dadas pela ministra Esther Dweck na terça-feira (14), em coletiva de imprensa.

“No dia 4 de fevereiro serão divulgadas as listas dos aprovados nas vagas já previstas no edital para todas as vagas. Vocês sabem que cada bloco tem várias vagas e vários cargos. Então, serão divulgadas essas listas e, nesse mesmo dia, naquelas carreiras que ainda têm uma última etapa, que é a etapa do curso de formação, as pessoas já serão convocadas para o curso”, disse a ministra.

Os candidatos terão dois dias (4 e 5 de fevereiro) para confirmar o interesse em participar da primeira convocação do curso de formação. Isso deverá ser feito na área do Candidato.

O ministério lembra que, para cada cargo, poderão ser feitas até três convocações,

uma vez que o edital previa a possibilidade de inscrição em mais de um cargo. As outras convocações serão nos dias 11 e 18 de fevereiro. Sempre será aberto prazo de dois dias para manifestação de interesse em fazer o curso de formação necessário.

A ministra ressaltou que ao aceitar participar do curso de formação em um cargo específico, o candidato está automaticamente eliminado dos cargos escolhidos abaixo na lista de preferência apresentada na primeira etapa do certame.

“Quando entrar na área do candidato, ele verá uma mensagem informando que a pessoa foi chamada para o curso de formação desta carreira. Ali, pergunta se quer participar ou não. Caso a pessoa diga OK, ela confirma e, posteriormente, será chamada para fazer a matrícula no curso de formação. Isso significa que ela não estará mais na lista de classificação daqueles cursos abaixo da preferência dela”, disse a ministra.

Esther Dweck explicou ainda que, durante o curso de formação, os candidatos vão receber o equivalente a 50% do salário-base. O objetivo do governo é garantir que os candidatos tenham condições de se manter durante o curso. (Agência Brasil)

Meta responde AGU e governo discute ações sobre Facebook e Instagram

A gigante da tecnologia Meta – que controla as redes Facebook, Instagram e Whatsapp – respondeu na segunda-feira (13) a questionamentos da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre as mudanças nas políticas de moderação da companhia, entre elas, o fim do programa de checagem de fatos, que indicava quando informações falsas circulavam nas redes.

Em nota, a AGU informou que convocou uma reunião técnica sob a coordenação da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia, vinculada à AGU, para discutir as ações e medidas em relação às alterações anunciadas pela big tech estadunidense.

“Somente após essa análise, a AGU, em conjunto com os demais órgãos, se pronunciará sobre os próximos passos em rela-

ção ao assunto e tornará público o teor da manifestação”, informou a AGU.

Devem participar da reunião representantes dos ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania, da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom).

Na semana passada, a Meta anunciou série de mudanças e o alinhamento da política da empresa à agenda de governo do presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, que defende a desregulamentação do ambiente digital e é contrário à política de checagem de fatos. Em seguida, a Meta liberou a possibilidade de ofensas preconceituosas nas plataformas.

Desde 2016, a Meta oferecia no Facebook e no Instagram um serviço de checagem de fatos,

realizado por jornalistas e especialistas em cerca de 115 países, que apurava se informações que circulavam nas redes eram verdadeiras ou falsas e oferecia a contextualização aos usuários.

Com o fim da checagem de fatos, a Meta passou a adotar a política de “notas da comunidade”. Com isso, apenas usuários previamente cadastrados é que podem contestar alguma informação que circula nas plataformas.

Especialistas em direito e ambiente digitais alertam que a mudança favorece a livre circulação de fake news – que são notícias fraudulentas – e também incentiva o discurso de ódio contra grupos minoritários como mulheres, imigrantes e homossexuais.

Documento da Coalizão Direitos na Rede – que reúne mais de 50 entidades ligadas ao tema

– afirma que a Meta ataca os esforços democráticos de nações em proteger as populações contra os danos provocados pelas big techs. “Com isso, prioriza, mais uma vez, os interesses estadunidenses e os lucros de sua corporação em detrimento da construção de ambientes digitais que prezam pela segurança de seus consumidores”, diz o documento.

O ministro da AGU, Jorge Messias, tem defendido ações do governo brasileiro que garantam o cumprimento da legislação do país frente às mudanças na Meta. “As pessoas acabam não conseguindo distinguir o que é verdade do que é mentira. Isso acaba impactando no país, na nação, nas pessoas e na economia. Estamos falando de soberania nacional”, enfatizou. (Agência Brasil)

Indústria paranaense cresceu 4,2% em 2024, índice acima da média nacional

A indústria paranaense acumulou um crescimento de 4,2% de janeiro a novembro de 2024, índice acima da média nacional, que registrou aumento de 3,2% no mesmo período. O resultado foi divulgado nesta terça-feira (14) na Pesquisa Industrial Mensal (PIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A indústria nacional está 1,8% acima do seu nível pré-pandemia.

O resultado do Paraná é o segundo melhor do Sul, atrás de Santa Catarina, com 7,3% de crescimento, e à frente do Rio Grande do Sul, que registrou 0,3% no mesmo período. A PIM produz indicadores de curto prazo sobre o comportamento do produto real das indústrias extrativas e de

transformação.

O Paraná registrou dados positivos também em outros recortes. Na comparação entre novembro de 2023 e o mesmo mês de 2024, o resultado foi de 4,9%, quase três vezes maior que a média nacional, de 1,7%. Novamente o resultado foi o segundo melhor do Sul, com Santa Catarina em primeiro, com 7,1%, e o Rio Grande do Sul em terceiro, com 1,3%.

Já no acumulado dos últimos 12 meses, entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, o resultado paranaense foi de 3,8%, 0,8 ponto percentual acima da média nacional, de 3%. Na passagem do mês de outubro para novembro de 2024, a indústria paranaense

seguiu a tendência nacional, em que nove das 15 Unidades da Federação que integram a pesquisa tiveram recuo. O índice paranaense foi de -1,8%.

Entre os setores que mais cresceram no acumulado de janeiro a novembro de 2024 no Paraná estão a fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, com 38,8%, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias e fabricação de móveis, ambos com 13,4%. A fabricação de produtos de madeira vem na sequência, com 12,4%, seguida pela fabricação de bebidas, com 11,6%.

O Paraná lidera os avanços nacionais em fabricação de bebidas, produtos de madeira e má-

quinas, aparelhos e materiais elétricos. Na fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias, o resultado de 13,4% é o terceiro melhor do Brasil, atrás de Goiás (64,8%) e Rio de Janeiro (15,5%).

Já no acumulado dos últimos doze meses, as principais altas foram em máquinas, aparelhos e materiais elétricos (36%), produtos de madeira (14%), móveis (12,2%), bebidas (12,1%), produtos de metal (4,9%), produtos de borracha e material plástico (2,3%) e produtos químicos (1,2%).

Os dados completos da Pesquisa Industrial Mensal Regional estão no sistema Sidra, o banco de dados do IBGE. (AENPR)

Sequestro de gene após infecção causa microcefalia, diz estudo sobre Zika

Estudo conduzido pela Universidade da Califórnia e publicado no periódico mBio indica que o vírus Zika sequestra uma proteína humana chamada ANKLE2, de suma importância para o desenvolvimento cerebral, para seu próprio benefício. Por esse motivo, em casos de infecção em gestantes, como o Zika é capaz de atravessar a placenta, ele acaba por provocar casos de microcefalia, condição em que o cérebro do bebê se forma de um tamanho menor que o esperado.

“É uma situação em que o Zika está no lugar errado no momento errado”, destacou a professora do Departamento de Microbiologia, Genética Molecular e Engenharia Química da universidade e principal autora do estudo, Priya Shah. O trabalho demonstra que vírus próximos ao Zika, como o da dengue e o da febre amarela, também sequestram a proteína ANKLE2 para o mesmo propósito. Para os pesquisadores, a descoberta pode abrir caminho para o desenvolvimento de vacinas e outros tipos de tratamento contra os chamados arbovírus.

Síndrome

De acordo com o Ministério da Saúde, a síndrome congênita do zika compreende um conjunto de anomalias congênitas

que podem incluir alterações visuais, auditivas e neuropsicomotoras que ocorrem em embriões ou fetos expostos à infecção durante a gestação. Tais alterações podem variar quanto à severidade, sendo que, quanto mais cedo a infecção ocorre na gestação, mais graves tendem a ser esses sinais e sintomas.

A principal forma de transmissão da infecção em mulheres grávidas é pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*, mas a transmissão também pode ocorrer por meio de relação sexual com indivíduos infectados ou de transfusão sanguínea, sendo que a última, segundo a pasta, apresenta baixo risco devido à triagem de doadores e testes hematológicos.

A síndrome foi descoberta em 2015, devido à alteração do padrão de ocorrência de microcefalia em nascidos vivos no Brasil. À época, o evento foi considerado uma emergência em saúde pública de importância nacional e, posteriormente, internacional. Algum tempo depois, constatou-se que os casos de microcefalia, que também cursavam com outras anomalias cerebrais e alterações neurológicas, estavam associados à infecção pelo vírus Zika no período gestacional. (Agência Brasil)

Sidônio diz que extremismo distorce conceito de liberdade de expressão

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu posse, na terça-feira (14), ao publicitário Sidônio Palmeira, na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), no lugar de Paulo Pimenta. A cerimônia ocorreu no Palácio do Planalto e contou com grande presença de ministros do governo.

No seu primeiro discurso já como chefe da pasta responsável pela formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Poder Executivo federal, Sidônio criticou os efeitos da desinformação na percepção das pessoas sobre as ações do governo.

“A informação dos serviços não chega na ponta. A popula-

ção não consegue ver o governo nas suas virtudes. A mentira nos ambientes digitais fomentada pela extrema direita cria uma cortina de fumaça na vida real, manipula pessoas inocentes e ameaça a humanidade”, disse o ministro.

Sidônio afirmou que a liberdade de expressão foi apropriada por setores que promovem discurso de ódio, descaracterizando o seu sentido. “Defendemos a liberdade de expressão. Lamentamos que o extremismo esteja distorcendo esse conceito para viabilizar a liberdade de manipulação”, enfatizou.

Ao pontuar que a comunicação é guardiã da democracia, Sidônio Palmeira defendeu o combate a desinformação, e disse que a sua gestão vai incentivar pro-

cessos regulatórios, além de garantir que a população tenha acesso à informação.

O agora ministro voltou a criticar as recentes mudanças anunciadas pela multinacional Meta, empresa de tecnologia que controla o Facebook, Instagram e WhatsApp, na política de moderação de conteúdo dessas redes sociais, que vai facilitar a propagação de discurso de ódio e eliminar a checagem de fatos.

Sidônio assume a Secom na metade do mandato do presidente Lula, com o principal desafio de melhorar a comunicação política do governo, na última etapa da gestão.

“A comunicação está no centro dos grandes desafios mundiais

e nosso trabalho é compreendê-lo em sua complexidade e convocar todos, uma vez que esse desafio não é só da Secom”, disse.

Em seu último discurso à frente da Secom, Paulo Pimenta fez reiterados agradecimentos ao presidente, narrou sua trajetória de militante e parlamentar do PT e disse ter recuperado a estrutura da Secom. Pimenta disse ainda ter recuperado uma relação de respeito entre governo, agências de comunicação e imprensa e projetou sucesso no trabalho do sucessor.

“Eu tenho absoluta convicção de que nós vamos dar um salto na qualidade nesse trabalho. Conheço o Sidônio, as pessoas que estão vindo para cá com ele”, afirmou. (Agência Brasil)

Brasil e Benin estreitam relações diplomáticas

Cultura, ancestralidade e cooperação internacional marcaram a missão oficial ao Benin liderada pela ministra da Cultura, Margareth Menezes. A comitiva cumpriu cinco dias de compromissos institucionais e culturais.

Durante a missão, seus integrantes visitaram locais sagrados e culturais do país, como o Museu Panthéon Noir et Afri-

cain (Panteão Negro e Africano) e a Grande Mesquita, ambos em Porto-Novo, considerada a cidade mais brasileira do Benin.

Outro destaque da viagem foi a instalação do Comitê de Implementação dos Acordos Culturais, como forma de ampliar a cooperação nas artes, audiovisual e no patrimônio cultural. A instalação ocorreu durante o Festival das Culturas

Ancestrais, nas cidades de Cotonou e Uidá, no Benin, quando são celebradas a espiritualidade e as tradições do país da África Ocidental.

A viagem reforçou a importância dos laços históricos e culturais que unem Brasil e Benin. Os dois países compartilham costumes e tradições fundamentais para a formação da identidade brasileira, herdadas

de pessoas escravizadas.

A ministra Margareth Menezes explicou os objetivos da viagem. “Expandir essa relação entre os dois países e fortalecê-la ainda mais. Para nós, é uma grande honra representar o presidente Lula e o governo brasileiro nesse primeiro movimento de fortalecimento das relações entre Benim e o Brasil”, disse ela. (Agência Brasil)